



Disponibilizado no D.E.: 06/04/2021
Prazo do edital: 07/05/2021
Prazo de citação/intimação: 28/05/2021

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul

Rua XV de Novembro, s/n, esquina com a Rua Otto Ern - Bairro: Laranjeiras - CEP: 89167-328 - Fone: (47)3526-4707 -
Email: riodosul.civel2@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5005416-52.2020.8.24.0054/SC

AUTOR: MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: DASIOMIR ARMARINHOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: DASIOMIR ARMARINHOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: DASIOMIR ARMARINHOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

EDITAL Nº 310012808687

JUIZ DO PROCESSO: Fernando Rodrigo Busarello - Juiz(a) de Direito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES - PRAZO DO EDITAL: 20 dias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES – ART. 36, DA LEI N. 11.101/2005. 2ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul - SC Natureza: Recuperação Judicial Processo: 5005416-52.2020.8.24.0054 Autoras: Dasiomir Armarinhos Ltda. (CNPJ nº 28.519.279/0001-33), Maria Cecília Comercio de Armarinhos Ltda. (CNPJ nº 34.591.679/0001-52) e Rosana Comercio de Armarinhos Ltda. (CNPJ nº 29.687.150/0001-05). Ficam convocados todos os credores e demais interessados acerca da nova data e formato para a segunda convocação da Assembleia-Geral de Credores, que será realizada no dia 18/05/2021, às 15:00 horas, na plataforma virtual disponibilizada pela administração judicial e acessível através do link https://zoom.us/j/95816306472?pwd=a0dEWFdLN3BxM05LVXdYbXdaER_YQT09. A solenidade tem como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pelas Devedoras e eventual constituição do Comitê de Credores. A cópia do plano de recuperação judicial pode ser obtida nos autos do processo de Recuperação Judicial (Eventos 154 e 178) ou no endereço eletrônico da Administração Judicial (www.preservacaodeempresas.com.br) ou mediante solicitação pelo e-mail contato@preservacaodeempresas.com.br. Por se tratar de segunda convocação, a assembleia será instalada com qualquer número de credores. A plataforma virtual da assembleia estará disponível para acesso a partir das 14h00min para credenciamento, sendo que os credores devem observar as regras previstas no art. 37, da lei n. 11.101/2005, especialmente quanto à obrigatoriedade da apresentação de documento pessoal e/ou contrato social para aferição da legitimidade do voto do credor, bem como do prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas anteriores à assembleia para apresentação à administração judicial de documento que comprove os poderes de representação em via original, em caso de mandatário ou representante legal do credor. Os credores deverão enviar à administração judicial através do e-mail contato@preservacaodeempresas.com.br, com o mínimo de dois dias de antecedência ao início da assembleia, endereço de e-mail e número de telefone, apontando o nome do representante e/ou patrono que participará do conclave. O acesso ao ambiente em que se realizará a assembleia deverá ser feito preferencialmente por computador com acesso à internet através do navegador Google Chrome, dado que se mostra mais estável para este tipo de ato. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, seu acesso poderá se dar por dispositivo celular, sendo que a plataforma está disponível aos sistemas operacionais IOS e Android. A participação nas deliberações estará condicionada à disponibilização de imagem de vídeo pelo credor ou por seu representante devidamente constituído, não sendo computados os votos proferidos por participantes em situação diversa. Em caso de eventual problema técnico por algum dos participantes, a administração judicial postergará sua participação para o final do conclave e estará à disposição para prestar o suporte necessário através do endereço eletrônico contato@preservacaodeempresas.com.br e dos telefones (48) 3024-2060 ou (51) 3307-2166. Finalizado o credenciamento e iniciados os trabalhos, será realizada a leitura da relação dos presentes. Após, será oportunizada a palavra aos representantes das Recuperandas, sendo que os credores poderão requerer direito à voz mediante manifestação no chat disponível na plataforma virtual. No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administração Judicial para que possam proferir seus votos. O voto será proferido de forma oral e registrado por escrito pela Administração Judicial em cédulas de votação, as quais farão parte integrante da ata a ser protocolada nestes autos. Deverão os participantes que desejarem a inclusão de considerações e ressalvas no corpo da ata, até o final do conclave, disponibilizar o conteúdo à Administração Judicial através dos e-mails gabriel@preservacaodeempresas.com.br, carlos@preservacaodeempresas.com.br, victoria@preservacaodeempresas.com.br e contato@preservacaodeempresas.com.br. Ao final da votação, a Administração Judicial divulgará o cômputo dos votos e solicitará que o secretário nomeado realize a leitura da ata, a qual será submetida à aprovação dos credores. Não havendo objeções, os credores deverão manifestar a sua concordância com os termos da ata através do chat disponível na plataforma virtual. O compartilhamento de tela também será disponibilizado a todos os participantes do conclave, ficando a cargo da

5005416-52.2020.8.24.0054

310012808687.V3



Disponibilizado no D.E.: 06/04/2021
Prazo do edital: 07/05/2021
Prazo de citação/intimação: 28/05/2021

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul

Administração Judicial a organização dos trabalhos e da ordem a ser observada. Todo o ato assemblear será gravado e a gravação estará disponível nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista de presença do conclave interrompido. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei. Rio do Sul, 06 de abril de 2021.

Documento eletrônico assinado por **SALESIA BRUCH DALABENETA, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310012808687v3** e do código CRC **26834433**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SALESIA BRUCH DALABENETA

Data e Hora: 6/4/2021, às 12:29:59

5005416-52.2020.8.24.0054

310012808687.V3